

# BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

# ANO MMXXIII № 09 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

# Diretor de Logística, Orçamento e Administração

# JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Gestão de Pessoas

#### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1

**Atos Normativos** 

SEÇÃO 2

**Atos Decisórios** 

SECÃO 3

**Atos Enunciativos** 

# **SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos** 

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** 

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos** 

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 360, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

## **CONSIDERANDO:**

- A obrigatoriedade legal de constituir Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Funarte no caso de mudança de chefia de setor;
- Os dispositivos da Portaria Funarte nº 203/2017 que reformulou a prática e formação das comissões de inventário da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário no exercício de 2023, para realizar a contagem física dos bens de consumo, bens patrimoniais móveis, imóveis, material de venda e revenda, materiais de doação e acervo patrimonial das diversas unidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizados nos Estados do Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e São Paulo/SP.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457 Rio de Janeiro;
- II José Mauricio de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221 Rio de Janeiro;
- III Paulo César Pires Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº 222552 Rio de Janeiro;
- IV **Amauri de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1715924 Rio de Janeiro;
- V Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445 Minas Gerais;
- VI Marta Concebida de Paula, matrícula SIAPE nº 222120 São Paulo;
- VII Rafaela Mendes Serique, matrícula SIAPE nº 14972158 Brasília.

Art. 3º. Sob a Presidência do primeiro, o período para realização dos trabalhos até a prestação do Relatório Final, será até 30/12/2023.

### Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

-

#### **Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **2078464** e o código CRC **2A4FC82A**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001704/2023-69

SEI nº 2078464